



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde  
Coordenação de Atenção Primária à Saúde

Nota Técnica SEI-GDF n.º 8/2018 - SES/SAIS/COAPS

**ANEXO 1**

<b>Título:</b>	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família
<b>Descrição:</b>	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família no Distrito Federal
<b>Conceituação:</b>	Percentual estimado da população residente do Distrito Federal (DF), de uma determinada Região de Saúde ou Região Administrativa que estão sob responsabilidade de equipes de Estratégia Saúde da Família. As Equipes de Saúde da Família devem ser compostas por no mínimo 01 médico 40 horas, , 01 enfermeiro 40 horas e 01 auxiliar e/ou técnico de enfermagem 40 horas.
<b>Interpretação:</b>	<p>O indicador mede a cobertura das equipes de Saúde da Família implantadas para a população residente de um determinado território. Uma maior cobertura das equipes ESF indica um maior potencial de ofertas de ações e serviços em atenção primária para a população e também uma maior facilidade de acesso a esse nível de atenção.</p> <p>Mensura a disponibilidade de recursos humanos da atenção primária à saúde para a população residente em um determinado território.</p>
<b>Usos:</b>	<p>Analisar a disponibilidade de profissionais da atenção primária à saúde em um determinado território, identificando áreas em que há maior e menor cobertura por esses profissionais.</p> <p>Analisar variações geográficas e temporais da distribuição de profissionais de saúde da atenção primária à saúde, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.</p> <p>Subsidiar processos de planejamento e gestão para a tomada de decisão em relação à alocação de recursos humanos da atenção primária à saúde no DF, em especial para os locais que apresentam cobertura abaixo do padrão desejável.</p> <p>Buscar ampliação do repasse financeiro do Ministério da Saúde para o DF por meio de implantação de novas equipes.</p>
<b>Limitações:</b>	<p>O indicador mensura a existência de equipes que atuam neste modelo na atenção primária do DF, não evidenciando o trabalho efetivo realizado por elas. Dessa forma, é uma aproximação da potencial oferta de ações e serviços. A análise do resultado do indicador pode ser complementada com informações de produção e indicadores de qualidade.</p> <p>Como o indicador faz uso de valores médios mensais, o resultado encontrado pode não ser representativo da situação mais comumente encontrada no</p>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde  
Coordenação de Atenção Primária à Saúde

Nota Técnica SEI-GDF n.º 8/2018 - SES/SAIS/COAPS

	<p>município ao longo do ano ou no mês mais recente. O valor médio mensal pode ser facilmente afetado por resultados de apenas alguns meses do ano, não permitindo a visualização de situações muito abaixo ou muito acima do esperado em alguns períodos.</p> <p>As projeções populacionais utilizadas incorporam os parâmetros demográficos calculados com base no último Censo Demográfico (IBGE) e as informações mais recentes dos registros de nascimentos e óbitos. A estimativa populacional pode não considerar algumas expansões demográficas que ultrapassam as projeções.</p> <p>O indicador considera a média populacional coberta por uma equipe eSF, podendo não retratar a real cobertura quando equipes apresentarem valores abaixo ou acima da média populacional de 3.750 pessoas.</p>
Fonte:	Matriz de Monitoramento da Força de Trabalho da Atenção Primária (COAPS/SAIS) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Fórmula de Cálculo:	$\frac{n^{\circ} \text{ eSF padrão SES/DF} \times 3.750}{\text{Estimativa populacional}}$
Metodologia de Cálculo:	<p><b>Numerador:</b> Nº de eSF existentes em determinado local e período x 3.750 <b>Denominador:</b> Estimativa populacional no mesmo local e período <b>Multiplicador:</b> 100</p> <p><b>Estimativa populacional:</b> será considerada sempre a estimativa do ano anterior, e atualizada no mês de janeiro, para fins de cálculo do indicador.</p>
Periodicidade de Atualização:	Mensal
Periodicidade de Monitoramento:	Anual
Unidade de Medida:	Percentual
Polaridade:	Maior - melhor